



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.079/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Heracy dos Santos, a Rua Sete de Setembro localizada na sede do Município de Juscimeira.

Art. 2º -Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos
16 de Agosto 2017.


MOISES DOS SANTOS
Prefeito de Juscimeira